



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. 001 Ass. [assinatura]

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.577 DE 2024.



PROTOCOLO Nº  
**03120/2024**  
6 de maio de 2024 11:20:19

**EMENTA:** Instituí o Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), no calendário municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI), a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio, com o objetivo de conscientizar a população brasileira, em especial os gestores e os profissionais da área de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado a Apraxia de Fala na Infância (AFI).

**Art. 2º** O disposto no art. 1º desta Lei visa a permitir iniciativas e ações do poder público em parceria com:

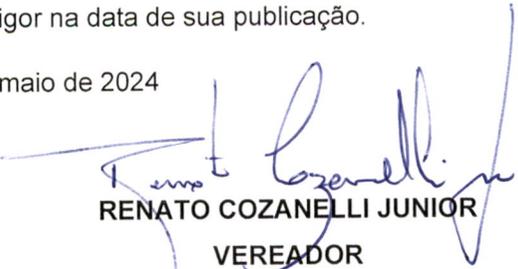
- I – entidades médicas;
- II – universidades;
- III – escolas;
- IV organizações não governamentais e outras entidades da sociedade civil;
- V – órgãos municipais, estaduais e federais de saúde e reabilitação.

Parágrafo único. Será estimulada a participação dos profissionais e gestores de saúde nas atividades, com vistas a enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequado.

**Art. 3** A Secretaria de Saúde realizará, na data mencionada no artigo 1º, Campanha Municipal para esclarecer, alertar e diagnosticar a doença e suas formas de tratamento.

**Art. 4** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste 06 de maio de 2024

  
RENATO COZANELLI JUNIOR

VEREADOR

(UNIÃO BRASIL)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Fls. 002 Ass. 2

## Justificativa:

O presente Projeto de Lei pretende incluir no Calendário de Datas de Conscientização do Município de Primavera do Leste-MT, o Dia da Apraxia de Fala na Infância (AFI), como forma de homenagear, conscientizar e informar a população sobre os sintomas da doença. O termo Apraxia de Fala na Infância (AFI) foi recomendado e padronizado em 2007 pela American SpeechLanguage-Hearing Association (ASHA), que estima que uma ou duas, a cada mil crianças, são diagnosticadas com esse distúrbio neurológico que acaba por afetar mais os meninos. Com a devida informação e divulgação dos sintomas, a identificação do diagnóstico acontece mais rápido, e com isso o tratamento precoce ocorre. Vale ressaltar, que há uma diversidade de características envolvidas nos quadros de Apraxia de fala na Infância, variando de criança para criança. Alguns desses aspectos, são observados em crianças com outros tipos de transtornos que afetam a aquisição dos sons, o que torna o diagnóstico da AFI diferente e desafiador. Igualmente, a Apraxia de fala na infância pode ser de origem desconhecida, surgindo espontaneamente, sem estar associada a algum distúrbio neurológico conhecido, apesar de algumas crianças serem submetidas a exames elas não apontam muitas vezes qualquer alteração. Por outro lado, pode estar associada a distúrbios neurológicos conhecidos, infecções ou traumas durante a gestação ou após o nascimento. Pode ainda ocorrer, secundariamente, em crianças com transtornos do neurodesenvolvimento ou genéticas como o autismo, a Síndrome de Down ou a síndrome do X-Frágil, por exemplo. Diante disto, trazer a população este tipo de conhecimento haja vista a pluralidade de sintomas, é informar, educar, conscientizar e principalmente intervir através de um tratamento adequado. Destarte, a divulgação de toda e qualquer doença é também uma forma de aproximar aqueles que convivem no dia a dia com ela, podendo trocar experiências e informações, uma maneira de mostrarmos que o Município de Primavera do Leste-MT está apoiando essas famílias. Por todo o exposto, valorizando a importância da conscientização à população sobre os sintomas que o respectivo distúrbio apresenta, acreditamos ser justa a proposta do presente Projeto de Lei, estabelecendo a data de 14 de maio como o Dia da Apraxia, pois nesta data foi oficialmente registrado, no registro do Congresso americano, por Mike Doyle na Pensilvânia, como o Dia de Conscientização da Apraxia. Sendo assim, a inclusão desta data, no calendário de datas do nosso Município é uma forma de divulgar e promover conhecimento a população, fazendo com que o contexto familiar e escolar, identifiquem os sintomas e consigam de forma precoce intervir com o tratamento adequado a cada caso.

Dessa forma, portanto, peço apoio aos meus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.